

OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2007

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2007, às 09:00hs, na sede da companhia, situada na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **Convocação e Presença:**
 - 2.1. Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo segundo do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Sérgio Silva de Freitas, Felipe Ezquerria Plasencia (via conferência telefônica), José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, João Manuel de Oliveira Rendeiro (via conferência telefônica), Juan Luis Osuna Gómez (via conferência telefônica), José María Del Cuvillo Pemán (via conferência telefônica) e Tomás Garcia Madrid (via conferência telefônica).

 - 2.2. Os Conselheiros presentes via conferência telefônica, em conformidade com o parágrafo quinto do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, enviaram declaração de voto escrita ao Sr. Presidente, via correio eletrônico, confirmando os votos que proferiram, as quais ficarão arquivadas na sede da Companhia. Deste modo, o Sr. Presidente está investido de plenos poderes para assinar a presente ata em nome dos mesmos Conselheiros.

3. **Mesa:**

Presidente: Sr. Sérgio Silva de Freitas
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin

4. **Ordem do dia:** Aprovar a proposta da Diretoria de prestação em favor do Banco Itaú BBA S.A., Banco Votorantim S.A., Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., Banco Citibank S.A. e Banco Bradesco S.A., ou qualquer de suas afiliadas, agências ou subsidiárias (todos doravante denominados, em conjunto, como “Bancos”), de aval como garantia de pagamento das Cédulas de Crédito Bancário (“CCB”), a serem emitidas pela subsidiária integral Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. - Intervias (“Intervias”), no valor de R\$ 110.000.000,00 (cento

e dez milhões de reais) e pela subsidiária integral Autovias S.A. (“Autovias”), no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), totalizando R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais). A Diretoria esclarece que as CCBs serão emitidas pela Intervias e pela Autovias em operação que visa à liquidação da totalidade das notas promissórias comerciais de primeira emissão da Companhia, no valor total de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais).

5. **Deliberações:** No uso das atribuições que lhe confere a alínea (xi) do artigo 13 do Estatuto Social, o Conselho de Administração aprova, por unanimidade de votos, a proposta da Diretoria descrita na Ordem do Dia, estando esta autorizada a prestar, em nome da Companhia, aval em favor dos Bancos, como garantia de pagamento das Cédulas de Crédito Bancário (“CCBs”), no valor total de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), à serem emitidas pela subsidiária integral Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. - Intervias (“Intervias”), no valor de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) e pela subsidiária integral Autovias S.A. (“Autovias”), no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), com prazo de vencimento de até 38 (trinta e oito) meses e juros remuneratórios correspondentes à taxa média dos Depósitos Interfinanceiros, denominada Taxa DI Over “Extra Grupo”, expressa na forma percentual, apurada e divulgada diariamente pela CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação, base 252 dias, acrescida de *spread* de 1% (um por cento) ao ano, base 360 dias.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do conselho de administração presentes: Mesa – Sergio Silva de Freitas, Maria de Castro Michielin; Conselheiros – Sergio Silva de Freitas, José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Felipe Ezquerria Plasencia, José Manuel de Oliveira Rendeiro, Juan Luis Osuna Gómez, Tomás García Madrid e José Maria del Cuvillo Pemán.

São Paulo, 25 de setembro de 2007.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin
Secretária da Mesa